|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 418/2019**

RECONHECE O CURSO DE BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADA NA RUA BARAÚNAS, 351, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 331/2019, exarado no Processo nº 0031922-8/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Curso de Bacharelado em Computação ministrado na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, localizada na cidade de Campina Grande–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de junho de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO

**Relator**